



Ata da 2138ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local:** 07 de março de 2018, as 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélio Sayão Parente.
2. **Presença:** Presente a maioria dos Vogais, justificada a ausência do Vogal Dr. Sergio Garcia dos Santos.
3. **Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antônio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; Jose Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional.
4. **Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº 00-2017/345201-9.** Recorrente: BPMB PARNAÍBA S.A. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Claudio Tângari. Assunto: Indeferimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017. **Voto do Vogal Relator:** por acompanhar a manifestação da douta Procuradoria pelo deferimento do recurso, tendo em vista que se encontram atendidas as exigências regulamentares para o registro do ato. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
5. **Assuntos extrapauta:** O Sr. Vice-Presidente comunicou o adiamento da entrada em vigor do alvará on-line de Casemiro de Abreu para o próximo dia 12. O Vogal Dr. Cláudio Tângari salientou da impossibilidade de que sejam verificadas quais imagens foram apresentadas anteriormente pelo usuário no julgamento de processos, pois essas são eliminadas pelo sistema, não havendo a continuidade do processo; que os processos indeferidos não são incluídos no GED; que a depuração do que seja registrado deveria ser feita pelos vogais, que em muitos casos os processos dependentes não são vinculados, e que todos os cumprimentos de exigência deveriam vir acompanhados de petição; que o Protocolo não digitaliza todas as folhas do processo. O Vogal Dr. Corinto ressaltou o problema dos vinculados e da falta de impressão dos documentos. O Vogal Dr. Ronald salientou que não pode haver retirada de documentos do processo e que deve haver, ao menos, a impressão do processo indeferido para que possa embasar a decisão dos recursos. O Vogal Dr. Antonio Melki salientou que talvez fosse o caso de obrigar-se o processo 100% digital, o que resolveria em parte a questão da perda de imagens quando os processos estiverem em exigência. O Sr. Procurador sugeriu que fosse marcada uma reunião com a informática para que se estabelecessem as alterações do sistema. O Vogal Dr. Marco Simão solicitou que o usuário pudesse visualizar o ato tal como digitalizado pela JUCERJA, pelo site, com possibilidade de que fosse anexado ou entregue documentos. Vogal Dr. Anonio Melki solicitou que a informática, antes da reunião apresentasse o fluxograma do processo e o projeto do sistema 100% digital. O Vogal Dr. Vitor Hugo, salientou que a obrigação do processo digital aumentará o custo dos empresários, o que deve ser feito com cautela e que o processo digital não é igual ao processo físico. O Vogal Dr. Marco Simão reitera que a certificação digital aumentará os custos dos empresários e que o momento não é o mais propício e solicitou que as demandas fossem passadas com antecedência para informática, de forma a viabilizar os projetos de mudança. O Vogal Dr. Antonio Melki sugere a reunião com a informática, já com o processo 100% digital. O Vogal Dr. Ronald Sharp salienta que não é possível a retirada de documentos em nenhum processo no mundo inteiro. Tendo sido deliberado por unanimidade que na reunião deverá comparecer o chefe de cada área, com a



apresentação da informática após a plenária do dia 21 de março. O Vogal Dr. Mauro Tinoco reiterou a necessidade que sejam selecionadas as imagens a serem autenticadas pela Decisão Colegiada.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 12 de março de 2018, na mesma hora e no mesmo local.

7. **Assinaturas:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior; Antônio Florêncio de Queiroz Junior; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Antonio Miuel Fernandes; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tangari; Corinho de Arruda Falcão Filho; Edir Gonçalves Ramos; Eduardo Marcelo Ueno; Jorge Humberto Moreira Sampaio; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Palmiro Benedito Padilha; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Ronald Amaral Sharp Junior; Rubens Branco da Silva; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sergio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Velloso.